CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 11/3/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 356/2020

Requer ao Presidente dessa Casa de Leis, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao Requerimento nº 46/2020, datado de 3 de fevereiro de 2020.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Presidente dessa Casa de Leis**, que ingresse na justiça com as medidas judiciais cabíveis, em relação ao não envio de resposta relativa ao **Requerimento nº 46/2020,** datado de 3 de fevereiro de 2020.

Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco estabelece em seu Art. 14, §1° "É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei".

Ainda em seu §2° fica descrito que "O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de março de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

RECEBIDO
Data 11/03/20 Hora 14:55
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 569/2020
Data: 11/03/2020 - Horário: 09:16
Legislativo - REQ 356/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 67/2020
Data: 03/02/2020 - Horário: 10:10
Legislativo - REQ 46/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 3/2/2020

REQUERIMENTO Nº 46/2020

Requer a publicação de Decreto reajustando os vencimentos dos Professores Municipais no percentual de 12,84%, retroativo a janeiro de 2020, adequando ao Novo Piso Nacional dos Professores da Educação Básica.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva – PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, requer seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito Sr. Augustinho Zucchi**, solicitando a publicação de Decreto reajustando os vencimentos dos Professores Municipais no percentual de 12,84%, retroativo a janeiro de 2020, adequando ao Novo Piso Nacional dos Professores da Educação Básica, conforme determinação do MEC (Ministério da Educação) em 16 de janeiro de 2020.

O valor era de R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) passando para R$ 2.886,24 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis e vinte e quatro centavos).

Justifica-se o pedido com base no artigo nº 206 da Constituição Federal, no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/08, e no artigo 46º § 3º da Lei Municipal nº 5.250/18 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pato Branco).

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 3 de fevereiro de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br